

## POSSE DO NOVO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MPDFT

Nomeado em seis de junho de 2002 pelo Presidente da República, para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Promotor de Justiça José Eduardo Sabo Paes tomou posse no dia 14 de junho, em cerimônia prestigiada por Membros e Servidores do MPDFT, autoridades federais e do DF, e representantes de fundações e de outros segmentos da sociedade. Presidindo a solenidade, o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, deu posse ao novo Procurador-Geral do MPDFT. Em seu discurso, Eduardo Sabo destacou a atuação das Promotorias de Justiça especializadas e a necessidade de se firmar parcerias, na busca de soluções integradas entre o MPDFT e as demais instituições governamentais e não governamentais, em esforço conjunto necessário à obtenção de resultados mais efetivos e abrangentes em favor da sociedade. [página 2](#)



Ao lado, o Procurador-Geral de Justiça do MPDFT, José Eduardo Sabo Paes, em seu

discurso de posse. Acima, panorâmica da solenidade de posse, realizada no dia 14 de junho de 2002, no auditório do MPDFT

## NESTA EDIÇÃO



### Vagas reservadas para idosos

**Instalação da primeira placa do DF no estacionamento do MPDFT**

Em atuação inédita no Brasil, a Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência (Prodid) garantiu vagas reservadas para idosos nos estacionamentos do DF.

[pág 2](#)

**Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola - MPDFT nas cidades do DF**

[pág 7](#)

**Sancionadas Leis para o MPDFT**

[pág 8](#)

### NURIN

**Site direcionado aos portadores de deficiência**

[pág 8](#)

### PROSUS

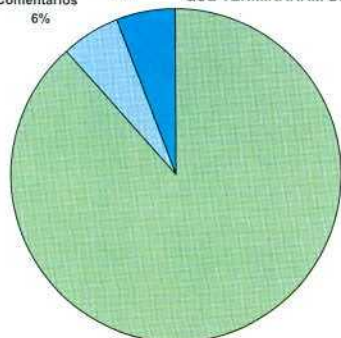
**Tratamento adequado para deficientes mentais**

[pág 7](#)

### Trabalho da CEMA tem reconhecimento nacional

**AVALIAÇÃO DE CIDADÃOS QUE TERMINARAM DE CUMPRIR A PENA**

Cumprido Contrariado 6%  
Sem Comentários 6%



Central de Medidas Alternativas do MPDFT torna-se referência nacional na qualidade da aplicação e no acompanhamento da execução de medidas alternativas

[páginas 4 e 5](#)

### MPDFT mais perto do cidadão

Para garantir o atendimento judiciário às comunidades mais carentes do Distrito Federal, o Ministério Público está implantando uma nova modalidade de Promotoria – a Promotoria Itinerante-Procidadã, que vai levar às comunidades carentes do DF uma unidade móvel de seção judiciária.

[pág 6](#)





## Autoridades prestigiam posse do novo Procurador-Geral de Justiça

Em seu discurso de posse, o novo Procurador-Geral de Justiça enfatizou a implementação de maior estrutura às Promotorias de Justiça, que deverão contar com mais suporte técnico e de pessoal e com divisões especializadas. Para tanto, o Procurador-Geral anunciou sua firme disposição em fazer gestões pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.027/01, que tramita na Câmara dos Deputados, criando cargos de Analista e Técnico da Carreira de Apoio Administrativo e funções comissionadas.

Lembrando a constante expansão na atuação do MPDFT, Eduardo Sabo também ratificou o seu objetivo de regularizar áreas para a construção de sedes próprias do MPDFT nas cidades do DF, a conclusão do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, bem como o início da construção dos prédios das Promotorias do Gama e de Planaltina e da segunda etapa do Edifício-Sede de Brasília.

Prestigiaram a solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça do MPDFT a Controladora-Geral da União, Ministra Anadyr Mendonça Rodrigues; o Governador do DF, Joaquim Roriz; a Procuradora-Geral do Ministério Público Militar, Marisa Terezinha Cauduro da Silva; a Subprocuradora do Ministério Público do Trabalho, Dulcinéia Campos; o Procurador de Justiça, Eduardo Albuquerque, que transmitia o



Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, ao lado de José Eduardo Sabo e seus filhos Guilherme e Felipe

cargo de Procurador-Geral; o presidente da Associação do MPDFT, Promotor de Justiça Leonardo Bandarra; o desembargador Romeu Gonzaga Neiva, representando o Tribunal de Justiça do DF e Territórios; o Secretário de Estado de Segurança Pública, general Athos Costa de Faria; o deputado distrital César Lacerda, o ex-senador Jarbas Passarinho.

## CURRICULUM

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**, 39 anos, é desde 1989 Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Integrou a Diretoria e o Conselho Curador da Fundação Escola Superior do Ministério Público de 1991 a 1994. Formado pela Universidade de Brasília - UNB, tornou-se especialista em Teoria da Constituição pelo CEUB, Mestre em Direito e Doutor em Direito Constitucional pela Universidade Complutense de Madri - Espanha. É professor da Fundação Getúlio Vargas - Escola de Administração de São Paulo e professor do Mestrado no curso de Direito

da Universidade Católica de Brasília.

Iniciou, em 1991, sua atuação como Curador de Fundações na Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, onde, desde junho de 1996, é titular da 2ª Promotoria. Foi Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, onde exerceu, entre 1983 e 1989, dentre outros, os cargos de Assessor do Presidente, Diretor de Pessoal e Presidente da Associação dos Servidores daquele Tribunal. Conferencista, autor de teses, participou de diversos congressos e seminários, tendo artigos publicados nos jornais *Correio Braziliense*, *Estado de Minas*, *Jornal do*

*Comercio do Rio de Janeiro*, sendo também colaborador de revistas jurídicas, especialmente a *Revista de Informação Legislativa (Senado Federal)*, a *Revista de Direito Público (FGV)*, a *Revista de Estudos Tributários (Editora Síntese)*, a *Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal*, a *Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios* e a *Revista da Associação Paulista do Ministério Público*. José Eduardo Sabo Paes é autor do livro *"Fundações e Entidades de Interesse Social - Aspectos Jurídicos, Administrativos, Contábeis e Tributários"*.

## BRASÍLIA REÚNE PROCURADORES-GERAIS E CORREGEDORES-GERAIS



O Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos e da União (Ministérios Públicos Federal, Militar, do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios) reuniram-se em Brasília, de 26 de junho, no Ministério Público Militar, para debater, dentre outros assuntos, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reforma da Legislação Penal e Processual Penal e Análise do Estatuto do Conselho.

Também estiveram reunidos, de 26 a 28 de junho, os Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos de todo o País e da União, com solenidade de abertura marcada por palestra da Controladora-Geral da União, Ministra Anadyr Mendonça Rodrigues. O Corregedor-Geral do MPDFT, Amarílio Tadeu Freesz de Almeida, proferiu palestra sobre o tema, "Improbidade Administrativa – Atribuições para Investigá-la".

**Boletim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios** é uma publicação bimensal editada pela Assessoria de Comunicação Social do MPDFT - Eixo Monumental - Praça do Buriti - lote 2 - Edifício-Sede - Brasília - DF - CEP: 70.091-900. Telefones: (61) 343-9604/343-9601 / 343-9690. Fax.: (61) 343-9754 - <http://www.mpdft.gov.br>.

**Procurador-Geral de Justiça:** José Eduardo Sabo Paes  
**Vice-Procuradora-Geral de Justiça:** Eduardo Albuquerque  
**Corregedor-Geral:** Amarílio Tadeu Freesz de Almeida  
**Chefe de Gabinete:** Trajano Sousa de Melo  
**Diretor-Geral:** Antônio Marcos Dezan

**Redação, Diagramação e Fotografia:**  
Assessoria de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar  
**Revisão:** Filemon Félix  
**Tiragem:** 2.500 exemplares  
**Impressão:** Primícia Gráfica e Editora Ltda



## PROMOTOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO MARCOS DEZAN É O NOVO DIRETOR-GERAL

Representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo do Distrito Federal, além de Membros e Servidores do MPDFT, compareceram à posse do novo Diretor-Geral, Promotor de Justiça Antônio Marcos Dezan, ocorrida em 17 de junho, no Edifício Sede do MPDFT.

É a segunda vez que o Promotor de Justiça Dezan ocupa esse importante cargo da administração do MPDFT, tendo exercido a função pela primeira vez, entre 1994/1996, durante o mandato da então Procuradora-Geral, Marluce Aparecida Barbosa Lima.

Na solenidade, o Diretor-Geral recordou: "a honra que experimento nesta oportunidade guarda estreita semelhança com aquela que senti por ocasião do convite que me foi feito pela então Procuradora-Geral, Dra. Marluce Aparecida Barbosa Lima. Como todos nós o sabemos, a esfera administrativa tem por objetivo assegurar à área-fim do Ministério Público os meios necessários ao bom desenvolvimento das atividades dos senhores Membros em defesa da sociedade. Além dos necessários recursos materiais, é de todo evidente que os recursos humanos são de fundamental importância no suporte ao desempenho da função Ministerial; por isso é de fundamental importância a maior valorização profissional dos nossos servidores."

Em consonância com as metas da Procuradoria-Geral de Justiça, o Diretor-Geral destacou a necessidade de planejamento a médio e longo prazo, em especial, quanto à regularização dos lotes onde serão construídas as sedes das Promotorias nas cidades de Sobradinho, Recanto das Emas, Riacho Fundo, Candangolândia e Núcleo Bandeirante.

"As obras, já iniciadas, de construção do Edifício-Sede da Infância e Juventude, terão nosso permanente



*Diretor-Geral Antônio Marcos Dezan, em seu discurso de posse*

acompanhamento, no intuito de sua conclusão no prazo previsto. Do mesmo modo, reafirmo a meta de trabalhar pela antecipação do início da construção da sede da Promotoria de Justiça de Planaltina. Em relação à Promotoria de Justiça do Gama, as obras de construção serão iniciadas ainda no corrente ano, visto que estão sendo ultimados os trabalhos de conclusão dos projetos, para licitação ainda este mês. Os projetos para a construção da segunda etapa deste Edifício-Sede e da sede da Promotoria de Justiça do Paranoá serão iniciados no próximo ano. No que diz respeito às Promotorias de Justiça de Ceilândia, Sobradinho e Brazlândia, a construção das respectivas sedes encontra-se prevista no Plano Plurianual de Investimentos 2004/2007. Temos a consciência de que a implementação completa do programa de trabalho demandará esforços no sentido da obtenção de recursos orçamentários", definiu o Diretor-Geral do MPDFT.

## I JORNADA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS PENAIS



*Da esquerda para direita: Luiz Luisi, Professor/Doutor da URGs; Luiz Régis Prado, Professor/Doutor da Universidade do Estado de Maringá/PR; Tânia Nava Marchewka, Procuradora de Justiça; Miguel Reale Júnior, Ministro da Justiça; José Eduardo Sabo Paes, Procurador-Geral de Justiça do MPDFT; Juarez Tavares, Procurador da República; André Vinícius de Almeida e Roberto Carlos Batista, Promotores de Justiça*

O MPDFT sediou, de 18 a 21 de junho, o primeiro seminário nacional de Professores de Ciências Penais, evento organizado pela Procuradora de Justiça Tânia Nava Marchewka e pelos Promotores de Justiça André Vinícius de Almeida e Roberto Carlos Batista.

O encontro contou com a presença de renomados profissionais da área do Direito de todo o País, que proferiram conferências e palestras sobre temas da atualidade, como o "Crime do colarinho branco"; a Reforma do Código de Processo Penal; as garantias do Tribunal do Júri; o Sistema Punitivo Brasileiro, entre outros assuntos.

Na abertura do Seminário, foi prestada homenagem ao ex-Senador da República Josaphat Marinho, no auditório da Faculdade UPIS - União Pioneira de Integração Social.



# CENTRAL DE MEDIDAS ALTERNATIVAS DO MPDFT É DESTAQUE EM REVISTA NACIONAL

A Central de Medidas Alternativas – CEMA foi criada com o objetivo de adequar a estrutura do MPDFT às mudanças sofridas pelo Direito Penal brasileiro. Diversas leis vêm sendo publicadas, dentre as quais merecem destaque as leis 9.099/95 e 9.714/98, que ampliaram a possibilidade de aplicar medidas diversas da prisão quando da prática de crimes. Para a efetiva implementação dessas leis, são necessárias mudanças não apenas no campo ideológico como também no estrutural. Para o Promotor atuar sob esse novo paradigma, era preciso colocar à sua disposição estrutura que proporcionasse maiores informações sobre os autores de fato, para acompanhar a execução das medidas e para avaliar a sua efetividade. Por isso, foi implantado o projeto-piloto da CEMA.

Antes da criação da CEMA, não havia no Ministério Público informações sobre quantas medidas alternativas eram aplicadas e o perfil dos autores de fato. Hoje, em razão da instalação do sistema de medidas alternativas, é possível saber qual a medida aplicada em cada caso, quantas pessoas estão pagando cestas básicas, prestando serviços à comunidade, participando de cursos; quem são as pessoas que cumprem essas penas, qual sua idade, escolaridade, profissão.

Como antes essas informações não estavam disponíveis, não era possível ao Ministério Público acompanhar a execução das medidas. Era necessário aguardar que as varas enviassem os autos à Promotoria para se saber se o autor do fato estava ou não cumprindo a medida. Agora, os servidores da CEMA podem acompanhar a execução da medida, por meio de visita às instituições e dos relatórios gerados pelo sistema e informar ao Promotor quando ela não está sendo cumprida. Os servidores da CEMA também verificam a folha penal dos autores de fato antes que termine o prazo da suspensão condicional do processo, para informar ao Promotor caso constem registros de novos processos. Assim, os Promotores podem tomar as providências adequadas quando do descumprimento das medidas antes que ocorra a prescrição ou a extinção da punibilidade.

Se o Promotor conclui pela necessidade de credenciamento de novas instituições para onde encaminhar os autores de fato, a CEMA poderá identificar na comunidade novas instituições. A Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Instituições de Interesse Social realiza o estudo de viabilidade dessas instituições e, havendo parecer positivo, a CEMA apresenta ao Promotor a proposta para credenciamento nas varas.

São realizadas visitas mensais às instituições credenciadas. Por meio dessas visitas, identificam-se quais autores dos fatos estão cumprindo ou não as medidas. É possível discutir casos, identificar problemas ocorridos, atualizar as necessidades das instituições, prestar os esclarecimentos necessários. Antes da implantação da CEMA, o contato com as instituições era esporádico. Muitas vezes restringia-se ao realizado no momento do credenciamento e nos ofícios encaminhados no período de execução. Assim, as instituições trabalhavam isoladas, era possível saber apenas se a pessoa cumpriu ou não a medida, mas não a qualidade do seu cumprimento. Se a instituição estava tendo algum problema, não era possível identificá-lo e resolvê-lo. As visitas transformam-se em relatórios, que concentram todas as informações existentes. São realizadas as sugestões para solução dos problemas identificados.

A CEMA também realiza relatórios de avaliação das medidas, por meio de entrevista com os autores de fato e do contato com as instituições. Por meio das avaliações, é possível identificar a eficácia das medidas ou os problemas que surgiram no momento da execução. Por exemplo, em um caso em que foi aplicada a medida de pagamento de cestas básicas, o autor do fato queixou-se de que nunca comprou Arroz “Tio João” ou sabão “OMO” para sua casa e estes itens estavam presentes na descrição da cesta que ele deveria pagar. Em visita domiciliar, a CEMA percebeu que de fato o autor do fato vivia em situação precária, pois consumia arroz tipo “C” e sequer comprava sabão em pó.

Os relatórios de avaliação gerados são condensados, para análise dos Promotores e, futuramente, do Conselho de Penas e Medidas Alternativas. Por meio dos relatórios de avaliação, o Promotor terá maiores parâmetros no momento de propor a medida alternativa e terá um retorno sobre a efetividade do trabalho que vem desenvolvendo.

Também por meio dos relatórios de avaliação, é possível uma análise institucional sobre a aplicação das medidas alternativas. Os relatórios serão analisados pelo conselho de penas e medidas alternativas. Com a atuação do Conselho, será possível disponibilizar a todos os Promotores que atuam com as medidas alternativas informações sobre as penas aplicadas em todo o Distrito Federal. Será possível analisar dados como: A prestação de serviços à comunidade é adequada para casos de violência doméstica? Quando o pagamento de cestas básicas é medida adequada? Também será possível propor soluções institucionais para diversos problemas, por exemplo, nem todos os termos

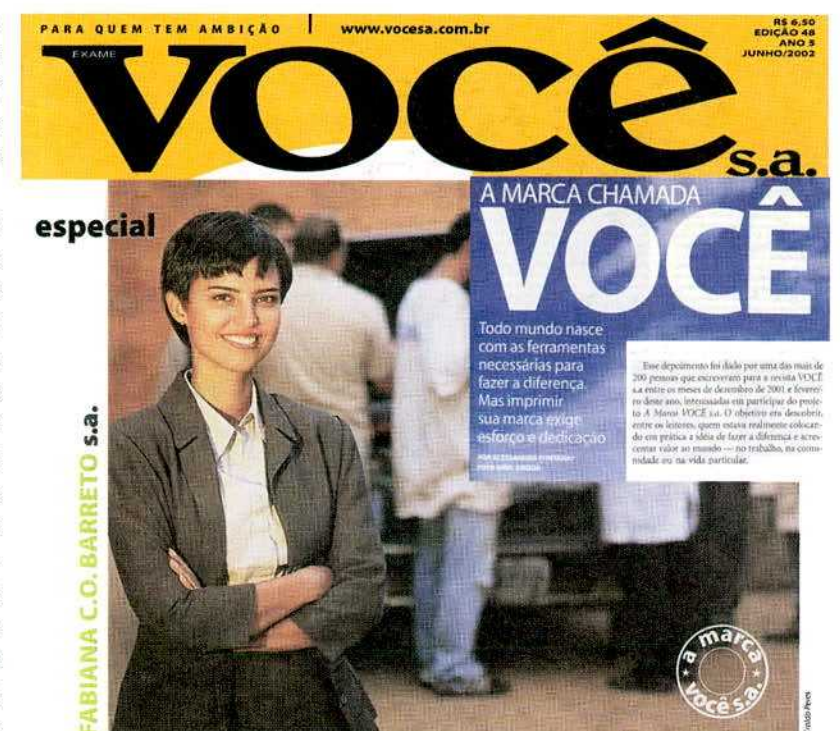
circunstanciados trazem informações sobre a renda ou escolaridade dos autores de fato, se o conselho entender que essas informações são imprescindíveis, poderá, por exemplo, promover o contato com a polícia civil, para que esses dados sempre constem dos boletins de vida pregressa do indivíduo.

O Conselho ainda não está ativo pois apenas o projeto-piloto foi implantado e somente após a ampliação das atividades serão geradas informações suficientes para o início das análises. Atuando dessa forma, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios atenderá à orientação contida nas Regras Mínimas das Nações Unidas sobre Medidas Não Privativas de Liberdade (Regras de Tóquio): “20.3 – Dentro do sistema de Justiça Penal convém que sejam criados mecanismos de pesquisa e informação para a obtenção de análise de dados e estatísticas sobre a execução de tratamento de delinquentes em regime não-privativo de liberdade.” Como consta dos comentários às Regras de Tóquio: “A Regra 20.3 destaca que os mecanismos de pesquisa e informação devem fazer parte integrante do sistema de Justiça Penal. Os dados e estatísticas assim obtidos e analisados são a base para decisões políticas, racionais e para a execução eficiente de medidas não-privativas de liberdade nos casos particulares.”

## POR QUE PROJETO-PILOTO?

O projeto-piloto da CEMA foi implantado em 23 de agosto de 2001. Desde então, as rotinas criadas estão sendo avaliadas. Com o projeto-piloto, é possível aprimorar os mecanismos e processos, para se chegar a um modelo ótimo de funcionamento.

A comissão de Alternativas Penais prevê que em dezembro de 2002 os procedimentos estarão validados e a expansão das atividades às demais cidades do Distrito Federal será possível.



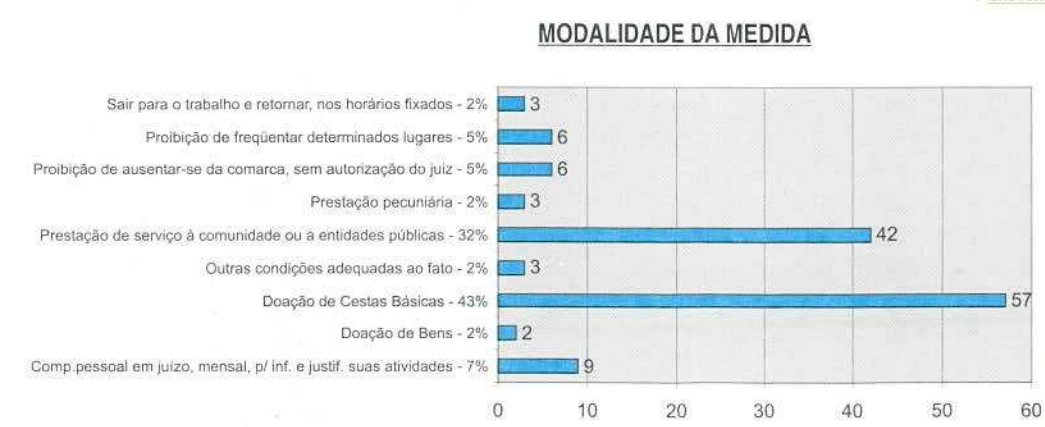
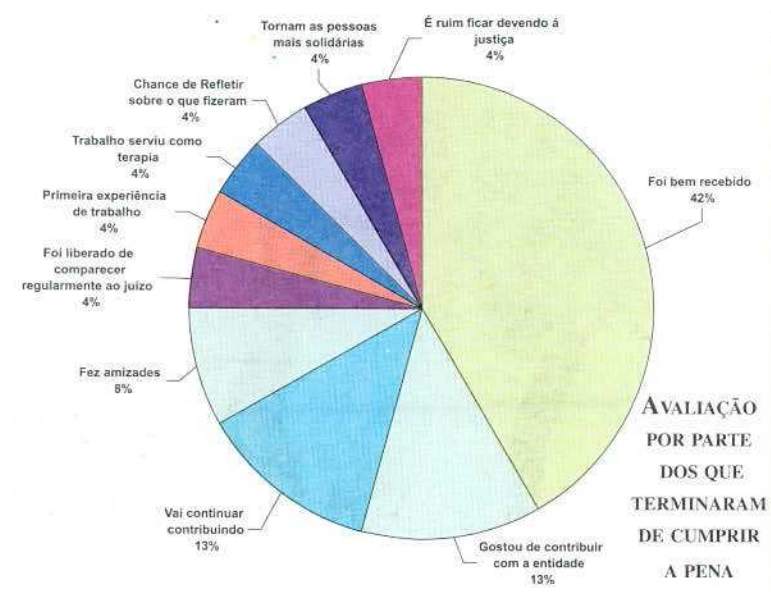
**Um time de campeões**

Esta história não é só minha, mas das vinte pessoas que trabalharam na criação do centro de informações sobre penas alternativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Temos orgulho de ser funcionários públicos e de trabalhar lá. Acreditamos que nossa atuação possa mudar o mundo para melhor. Prova disso é que, durante o projeto, continuamos exercendo nossas atribuições normais e não ganhávamos nenhum acréscimo salarial. A situação das penas alternativas é bastante complicada. Embora já representem 80% dos casos julgados pela Justiça, elas não são controladas e acompanhadas. Há desde falhas na proposta da pena pelo juiz até seu cumprimento pelo condenado. Para buscar uma solução para o problema, nós nos dividimos em times. Cada um tinha uma tarefa diferente. Na primeira etapa, pesquisamos a situação. Descobrimos, entre outras coisas, que muitas pessoas não cumpriam a pena por não ter dinheiro para o ônibus. Após um ano de estudo, concluímos que a solução estava na centralização das informações sobre as penas alternativas. Um projeto piloto foi implantado em agosto de 2001 na cidade-satélite de Ceilândia. Estão disponíveis ali informações sobre as penas aplicadas, os condenados, as instituições que os recebem e outros dados e estatísticas. Hoje podemos saber quem são as pessoas condenadas, sua idade, profissão, endereço, escolaridade, antecedentes penais, que crime cometeram e se cumpriram a pena ou não — e quais os motivos do descumprimento. Ao conhecer, por exemplo, a qualificação profissional do condenado, ele pode ser encaminhado para uma instituição que necessite de alguém com o seu perfil. O réu também recebe explicações mais detalhadas a respeito das suas obrigações e dos seus direitos, o que antes era um dos grandes motivos do descumprimento das penas. Enfim, queremos contribuir para diminuir a reincidência na prática de delitos e dar uma resposta inteligente, com enfoque no resultado, ao problema da criminalidade, que tanto preocupa nosso país.

Fabiana Costa Oliveira Barreto  
26 anos, promotora de Justiça, Brasília, DF

## ESPECIAL A MARCA CHAMADA VOCÊ AS HISTÓRIAS DE QUEM FAZ A DIFERENÇA

Promotora de Justiça  
Fabiana Costa Oliveira Barreto



Grupo de Promotores e Servidores que integraram a Comissão de Alternativas Penais (CAP), idealizadora da Cema



# PROMOTORIA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO INVESTE EM AÇÃO PREVENTIVA E EDUCAÇÃO COM QUALIDADE



O Procurador de Justiça de Defesa dos Direitos do Cidadão, Antônio Ezequiel Neto e a Promotora de Justiça de Defesa da Educação Luísa de Marillac Pantoja em audiência pública sobre os programas "Bolsa Escola e Poupança Escola"

"É inconcebível falar de Estado Democrático de Direito sem que seja fomentada uma política educacional voltada para a emancipação de seus cidadãos." Com base nesse princípio, a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação tem centrado sua atuação no sentido de incentivar, no DF, a realização de eventos que despertem pais, alunos, educadores e a sociedade em geral a buscarem a concretização de direito fundamental que é o Direito à Educação.

Entre as diversas ações da Promotoria de Justiça nesse sentido, cita-se a realização de audiências públicas, que

dão oportunidade de expressão a diversos segmentos da sociedade. Neste ano, a Promotoria reuniu representantes da Secretaria de Educação e do Trabalho do GDF para esclarecerem dúvidas da comunidade sobre os programas Bolsa Escola, Poupança Escola e Renda Minha, e o destino das verbas do programa.

Quanto ao trabalho preventivo, a Promotoria da Educação, em conjunto com a AEUDF, realizou três cursos de extensão no primeiro semestre, que abordaram os temas: "A defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente"; "O Papel da Escola e dos Conselhos Tutelares"; "A Lei de Diretrizes e Bases e os Novos Rumos da Educação Nacional"; e "Promoção dos Direitos Humanos na Escola: Exercício da Cidadania no Combate à Violência".

A coordenadora das atividades de extensão na área do Direito da AEUDF, Andrea Pacheco Pacífico, des-

taca a importância dessa parceria com o MPDFT para a formação de uma consciência de promoção e proteção dos direitos humanos, das crianças e adolescentes e da educação. "Os estudantes e profissionais tornam-se agentes multiplicadores dessa nova idéia".

Além da AEUDF, a Promotoria da Educação conta com a Universidade Católica de Brasília para a organização de cursos de extensão. No primeiro semestre, por exemplo, foi realizado o curso "Educação para os Direitos Humanos no Exercício da Cidadania na Escola", com o objetivo de sensibilizar educadores para atuarem como agentes sociais para o exercício pleno da cidadania.



A Promotora de Justiça de Defesa da Educação Luísa de Marillac Pantoja e o Promotor de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude Anderson Pereira de Andrade em curso na AEUDF sobre "A defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Papel da Escola e dos Conselhos Tutelares"

## ÔNIBUS DO MPDFT LEVA JUSTIÇA ÀS CIDADES DO DF

O veículo, que já está sendo equipado pelo MPDFT, com previsão para começar a circular no segundo semestre deste ano, terá sala de espera, vídeo, microcomputador, sala para Promotor e secretaria para atendimento ao público.

Dessa maneira, poderão ser solucionados pela justiça itinerante problemas que envolvam quantias de até 40 salários mínimos, por exemplo, cobranças, indenizações, reclamações de mercadorias com defeito, prejuízos decorrentes de acidentes de trânsito, pensão alimentícia, reconhecimento de paternidade e conflitos familiares.

Na opinião dos Promotores de Justiça Marilda dos Reis Fontinele e Newton Cezar Valcarengi (que atuou na Procidadã), o projeto é de grande relevância, pois viabiliza os trabalhos de forma mais ágil e com facilidade, sem burocracias no atendimento. A novidade é resultado de convênio firmado com a Fundação Banco do Brasil.

## ASSEGURADAS VAGAS PARA IDOSOS EM ESTACIONAMENTOS

A obrigatoriedade de destinação de vagas para o idoso nos estacionamentos públicos e privados no Distrito Federal está assegurada pela lei distrital nº 2.477/99. Para garantir o cumprimento da lei e torná-la uma realidade social, os Promotores de Justiça Sandra Julião Bonfá e Vandir Ferreira, da Promotoria de Defesa do Idoso e do Portador de Deficiência, buscaram parceria com o Detran/DF, que ficou responsável pela distribuição do selo de identificação a ser afixado nos veículos.

As vagas somente poderão ser usadas por pessoas com mais de 65 anos condutores e proprietários de veículo que contenha o selo de identificação. A instalação das placas de reserva de vagas, contendo as expressões "Maiores de 65 anos", bem como a fiscalização do cumprimento da lei são de responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal.



## ATUAÇÃO DA PROSUS RESULTA EM REFORMA DE PRESÍDIO

Em decorrência da atuação da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde – PROSUS – as instalações da ala de tratamento psiquiátrico, localizada no Presídio Feminino de Brasília, foram reformadas. O novo espaço inclui salas para atendimentos por médicos e psicólogos e assistentes sociais; área para enfermagem e armazenamento de medicação; e banheiro reformado para os internos.

A ação da PROSUS foi motivada por denúncia da coordenadora do Movimento Pró-Saúde Mental do DF, Eva Faleiros, sobre maus tratos aos internos portadores de doenças mentais. Uma equipe técnica formada pela Procuradora de Justiça Tânia Marchewka; o Promotor de Justiça Jairo Bisol; a Técnica em Psicologia do MPDFT Elisa Okamura; os estagiários Carlos Gustavo Gomes, da área de Psicologia, e Luciana Flores, do Direito, inspecionou as condições dos 60 internos e verificou diversas

irregularidades, como a falta de critérios para classificação dos presidiários, pois os doentes mentais, alcoólatras e dependentes químicos encontravam-se em um mesmo local e recebiam o mesmo tratamento; ausência de atividades de lazer e alimentos estragados. Mas grave ainda: a equipe técnica do Ministério Público constatou a ausência de acompanhamento regular em saúde mental, pois o contrato que prevê esse serviço estava vencido desde junho de 2001.

Para a Procuradora de Justiça Tânia Marchewka “é insustentável que o setor de tratamento psiquiátrico do Complexo Penitenciário do DF continue tratando os internos de forma tão desumana e degradante, sem a mínima condição de higiene ou acompanhamento médico especializado”. Tânia Marchewka tem aprofundado estudos (mestrado, doutorado e especialização) na área de defesa dos direitos dos portadores de transtorno mental. Ela defende a adoção

da Lei 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção dos direitos dos portadores de transtorno mental e redireciona a assistência psiquiátrica, com destaque para os direitos humanos.

Após essa visita, a PROSUS tomou a iniciativa de formar um grupo permanente, junto com representantes do Movimento Pró-Saúde do DF, TJDFT, Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia e Ministério da Saúde, que promove reuniões quinzenais para elaborar e encaminhar aos órgãos competentes sugestões que promovam o tratamento adequado dos submetidos à medida de segurança detentiva, a ressocialização e a reinserção desses internos. Segundo o Promotor de Justiça Jairo Bisol, o grupo está unido pelo propósito de modificar o atual tratamento destinado aos presidiários doentes mentais. “Vamos trabalhar juntos e mudar essa realidade”, garante.



*A Procuradora de Justiça Tânia Nava Marchewka, o Promotor de Justiça Jairo Bisol e o estagiário de Psicologia Carlos Gustavo Gomes registram as queixas dos presidiários portadores de doenças mentais*

## CIDADANIA E JUSTIÇA TAMBÉM SE APRENDEM NA ESCOLA MPDFT nas cidades do DF



O MPDFT está reunindo Membros e Servidores para participarem do projeto “Cidadania e Justiça também se aprendem na Escola”, cujo principal objetivo é conscientizar pais, alunos e professores sobre seus direitos e deveres, demonstrando a forma de exercê-los e promovendo esclarecimentos sobre questões relativas à cidadania, à ética e à justiça. A equipe de voluntários vai reunir Juízes, Serventuários, Membros da Justiça Comunitária, Membros e Servidores do MPDFT, representantes da Defensoria Pública e do Núcleo de Práticas Jurídicas da Universidade de Brasília. Eles iniciam o trabalho neste segundo semestre de 2002 nas Escolas Públicas de Taguatinga, para os alunos da 4ª série do ensino fundamental.

Formalizaram o protocolo de parceria e de apoio do MPDFT o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Sabo, a juíza Sandra Reves, o desembargador Mário Machado, Presidente da Amagis/DF, o Procurador de Justiça Renato Sócrates e as Promotoras de Justiça Luisa de Marillac e Marilda Fontinele. O projeto é resultado de parceria com a Associação dos Magistrados do Distrito Federal - AMAGIS, idealizado pela AMB e tendo ainda como executores o TJDFT, o MPDFT, a Defensoria Pública e o Núcleo de Práticas Jurídicas da UnB, em convênio com a Secretaria de Educação do Distrito Federal.



## CENTRO DE INFORMAÇÕES DO MPDFT AUXILIA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS



O Núcleo Regional de Informação - NURIN, inaugurado em abril, no Edifício-Sede do MPDFT, está reunindo e difundindo dados sobre portadores de necessidades especiais. O objetivo é disponibilizar pesquisas e estudos que possam melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Este programa, anteriormente realizado pela Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, foi des-

centralizado, possibilitando aos Estados reunir, tratar e difundir as informações pertinentes a portadores de necessidade. Em Brasília o MPDFT, através da PRODIDE, é quem se responsabilizou pela implementação do Núcleo Regional de Informação.

Apesar do pouco tempo de funcionamento, o NURIN já realiza cerca de 80 atendimentos por mês, via e-mail, telefone ou pessoalmente.

Os temas mais procurados são transporte público, vagas especiais em estacionamentos, adaptação de logradouros, concurso público, incentivo à empregabilidade e aquisição de veículos adaptados.

Pela internet, estão disponibilizadas informações sobre o NURIN, a PRODIDE, legislação e diversos links para o Governo Federal, do Distrito Federal, para o Grupo de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais da UnB, para instituições e organizações sociais que trabalham em prol dos portadores de deficiência, além de links de interesse cultural.

**O site do NURIN é [www.mpdft.gov.br/sicorde](http://www.mpdft.gov.br/sicorde). Para quem preferir o atendimento pessoal, o endereço é Edifício-Sede do MPDFT, Eixo Monumental em frente a Praça do Buriti, 1º andar sala 110. Telefone 343-9578.**

## MEMBROS E SERVIDORES CONQUISTAM MELHORIAS

Após um longo período de negociações com as lideranças partidárias e técnicos da área econômica do Governo, tendo a direta participação das chefias do Ministério Público e dos Tribunais Superiores, bem como das entidades representativas dos respectivos quadros de pessoal, o Congresso Nacional aprovou os projetos de lei que reestruturam as carreiras dos servidores e os que dispõem sobre a remuneração de membros da Magistratura e do Ministério Público da União.

Em dois dias - 19 e 20 de junho - o Legislativo deliberou sobre uma extensa pauta de matérias, que se encontrava paralisada em função da prioridade atribuída à aprovação da PEC prorrogando a CPMF. Durante o tempo da obstrução na Câmara dos Deputados - cerca de quarenta dias - as negociações levaram ao necessário entendimento para a votação dos referidos projetos, o que propiciou a efetiva aplicação do regime de urgência às proposições.

O Projeto de Lei, encaminhado pela Procuradoria-Geral da República, alterando o vencimento básico dos membros do Ministério Público da União e determinando o escalonamento de cinco por cento entre os níveis da carreira, transformou-se na Lei nº 10.477, sancionada em 27 de junho. A diminuição

do diferencial entre os patamares de remuneração visa a assegurar a melhor composição, em prol dos que ganham menos, tal como prevê o artigo 93, inciso V, da Constituição Federal, para os magistrados. A remuneração total ficará composta unicamente de três parcelas: vencimento básico, representação e adicional de tempo de serviço.

A Justificativa do projeto ressalta a equivalência existente no ordenamento jurídico brasileiro entre os membros do Poder Judiciário e do Ministério Público, sobretudo quando o constituinte originário fixou as mesmas vedações para ambas as carreiras, estas estabelecidas nos artigos 95, parágrafo único, e 128, II, da Carta Magna. Destaca, por outro lado, a tendência mundial para essa equivalência: "Em Portugal, por exemplo, o artigo 75, item 1, da Lei 60/98 (Estatuto do Ministério Público) efetivou naquele país a equivalência entre o Ministério Público com a magistratura judicial, ao dispor: "A magistratura do Ministério Público é paralela à magistratura judicial e dela independente". Na Espanha, na Itália e na Alemanha, prevalece igualmente tal princípio. "A tendência europeia quanto à equivalência dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público é demonstrada na Declaração de Princípios sobre o Ministério Público (adotada em Nápoles, 2 de março de 1996) feita pelos Magistrados Europeus

pela Democracia e Liberdade - MEDEL)

A mensagem da PGR acompanhando o mencionado projeto acrescentava: "É importante salientar que o Supremo Tribunal Federal entendeu que o regime de subsídios - previsto na Emenda Constitucional nº 19/98 - só entrará em vigor com a edição da lei de iniciativa conjunta de que trata o artigo 48, inciso XV, da Constituição, com a redação dada por tal Emenda. Por isso, o valor do vencimento básico pode ser reajustado até o advento eventual da condição reconhecida pelo STF, para o início da vigência da nova sistemática de pagamento dos agentes políticos - a lei de fixação do subsídio".

Outra Lei, de nº 10.476, muito importante para o MPDFT e igualmente sancionada em 27 de junho, "reestrutura a Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União". São vários os seus aspectos positivos, principalmente porque atribui, às carreiras dos servidores do MPU, a condição de Carreiras de Estado, e aplica uma correção justa às tabelas atuais de remuneração, tornando atraentes os cargos, sobretudo, os de nível superior. No lugar de perdas de servidores, devido aos achatados níveis da remuneração vigente, certamente o Ministério Público irá manter seu qualificado quadro de pessoal e atrair novos interessados em prestar bons serviços à Instituição.